



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 08 de maio de 2025.

De: DEPARTAMENTO JURIDICO
Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 773/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 38/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: “Dispõe sobre a criação da Casa de Acolhimento Temporário para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica no Município de Itanhaém e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Parecer em separado.

Determine o prosseguimento a tramitação regimental.

Próxima Fase: Providências cabíveis

CARLA CRISTINA PEREIRA
DIRETORA JURIDICA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370031003700370036003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA PEREIRA** em 08/05/2025 17:12

Checksum: **6058AF56C789F57BE138ECE72023F5F46C6070B04945C66D8616E4620E38B129**